

## Concessões - Requisição da Justiça Eleitoral

### DEFINIÇÃO

É a dispensa do serviço, sem qualquer prejuízo, pelo trabalho prestado à Justiça Eleitoral, equivalente ao dobro dos dias de convocação.

### SETOR RESPONSÁVEL

Setor de Normas e Políticas de Pessoal – SNPP (PROGEPE)

### INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES NECESSÁRIAS

- Considera-se como dias de convocação quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, incluindo-se treinamentos e preparação ou montagem de locais de votação.
- O direito de gozo do benefício pressupõe a existência de vínculo com a instituição à época da convocação.
- A ausência ao serviço deve ser previamente comunicada à chefia imediata.
- A ausência pela prestação de serviços à Justiça Eleitoral considera-se como de efetivo exercício.
- Os dias de compensação pela prestação de serviços à Justiça Eleitoral não poderão ser convertidos em retribuição pecuniária.
- Todas as concessões e as licenças requerem notificação por meio de mensagem eletrônica à chefia, não exigindo anexo ao processo SEI, conforme [Ofício Circular nº 3/2023/PROGEPE/UNIPAMPA](#).
- Os processos devem ser enviados por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a unidade “Concessões”.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Formulário “PROGEPE – Concessões” preenchido e assinado eletronicamente
- Declaração emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) comprovando a participação nas eleições

**IMPORTANTE:** em caso de vários períodos diferentes de folga solicitados em um mesmo processo, é necessário incluir um despacho discriminando as informações, conforme exemplo a seguir:

Concessão de mais de um período de folgas		
Período de folgas solicitado	Número de dias solicitados	Período trabalhado nas eleições (conforme comprovante emitido pelo TRE)
De 01/03/21 a 02/03/21	02 dias	03/10/20
De 03/03/21 a 04/03/21	02 dias	29/10/20

## PROCEDIMENTO

1. Clicar em **Iniciar Processo** e escolher o **Tipo de Processo**: “PROGEPE - Concessões”. Preencher os campos:

- Especificação: exemplo “Requisição da Justiça Eleitoral - TRE - nome do servidor - Siape”
- Interessados: PROGEPE e o próprio servidor
- Nível de Acesso: restrito
- Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei Nº 12.527/2011)
- Salvar

2. No processo criado, incluir um novo documento, escolhendo **Incluir Documento** e  e escolher o **Tipo de Documento**: “PROGEPE - Concessões (Formulário)”. Preencher o formulário e depois de concluído **Confirmar Dados/Salvar**. Para assinar: clicar em  (**assinar documento**), utilizar a senha de acesso ao GURI e clicar em assinar.

3. Para incluir **declaração emitida pelo TRE**, clicar no número do processo, na opção **Incluir Documento** , escolhendo **Tipo de Documento**: “Externo”. Preencher os campos abaixo e os demais campos deixar em branco:

- Tipo de Documento: Declaração emitida pelo TRE
- Data do documento
- Formato
- Tipo de Conferência
- Interessados: PROGEPE e o próprio servidor
- Nível de Acesso: restrito
- Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei Nº 12.527/2011)
- Anexar arquivo: Declaração emitida pelo TRE
- Confirmar dados

4. Clicar no número do processo, clicar em **Enviar Processo**  e preencher os campos abaixo:

- Unidade: escolher CONCESSÕES
- Enviar

#### FUNDAMENTO LEGAL

- Art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997
- [Ofício Circular nº 3/2023/PROGEPE/UNIPAMPA](#)

Etapas	Quem faz?	O que fazer?	Como?
1	Servidor	Informa a chefia do afastamento	Via e-mail
2		Preenche o formulário	No SEI
3		Assina eletronicamente o formulário	No SEI
4		Anexa a Declaração emitida pelo TRE	No SEI
5		Envia para CONCESSÕES	No SEI
6	SNPP	Recebe, analisa a documentação e realiza a registro da concessão	No SIGEPE e no SIE
7		Anexa a homologação da concessão no processo	No SEI
8		Comunica o Interface de Gestão de Pessoas e a chefia imediata da homologação do processo	Via e-mail
9		Encerra o processo	No SEI

FLUXO

